

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7282

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035327/2025-3 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

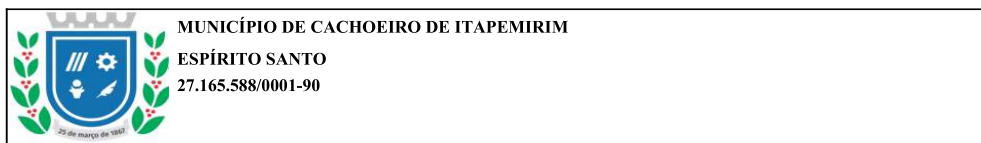
Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal





Decreto N° 0035327/2025-3 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
1500000000001	33904006000	0,00	185.000,00
Total por Ação		0,00	185.000,00
Total por Unidade		0,00	185.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
1500000000001	33901414000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
AÇÃO:2.108 - ACOHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
1500000000001	33504306000	135.000,00	0,00
Total por Ação		135.000,00	0,00
Total por Unidade		185.000,00	0,00
Total por Órgão		185.000,00	185.000,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
1500000000001	33903699000	7.500,00	0,00
1500000000001	33903943000	0,00	7.500,00
Total por Ação		7.500,00	7.500,00
Total por Unidade		7.500,00	7.500,00
Total por Órgão		7.500,00	7.500,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
1500000000001	33901414000	500,00	0,00
1500000000001	33903912000	0,00	500,00
Total por Ação		500,00	500,00
Total por Unidade		500,00	500,00
Total por Órgão		500,00	500,00
Total da Movimentação		193.000,00	193.000,00

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.03 15:45:31 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO Nº 35.328

INSTITUI A EQUIPE LOCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27038/2025,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a **Equipe Local**, responsável pela elaboração do Diagnóstico e Planejamento da Situação Educacional na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 2º Designar, para a composição da Equipe Local, ora instituída, os seguintes representantes:

- I – Celeida Chamão de Medeiros** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Simone de Souza Beiriz-** Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Roselane de Araújo Lima Barreira** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Adriane Maria Lobato Pimenta** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V– Rachel Santana Torres Poloni** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Leandro Vieira das Neves** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Diego Buffolo Portinho** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII – Suellen Lopes Izo** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IX – Solange Falcão Santana** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- X- Kátia Lima Matielo-** Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- XI – Márcia Hildilene Mathielo de Freitas** – Representante dos Técnicos da Secretaria de Educação;
- XII – Simone da Silva Oliveira** – Representante dos diretores de escola;
- XIII – Fabiana Batista de Souza** – Representante de escolas de Educação Escolar Quilombola;
- XIV – Valéria Benevenuto Hemerly** – Representante de escolas de Educação do Campo;
- XV – Erika Sartorio Cheibub Dalto** – Representante de professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- XVI – Euza Alves de Souza Tesch** – Representante dos coordenadores ou supervisores escolares;
- XVII– Josinalva Pereira dos Santos Torres** – Representante do quadro técnico-administrativo das escolas;
- XVIII – Renata Paixão Rizzo dos Santos** – Representante dos Conselhos Escolares;
- XIX – Ivane Beltrani Fornaciare Giori** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- XX – Sandra Regina Garbim de Oliveira Viana** – Representante de Professores Zona Urbana;
- XXI – Rosineia Brum Bento Coelho-**Representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

Art. 3º Caberá ao primeiro designado a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.001/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.329

REESTRUTURA O COMITÊ INTERSETORIAL PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27038/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a composição do **Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar** no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com os seguintes objetivos:

I – identificar crianças e adolescentes que não estejam matriculados em instituição de ensino;

II – organizar ações de combate ao abandono e à evasão escolar;

III – fomentar a utilização da plataforma Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Art. 2º O Comitê Intersetorial para o Busca Ativa Escolar fica constituído pelos agentes públicos abaixo indicados:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Celeida Chamon de Medeiros;
- b) Simone de Souza Beiriz;
- b) Suellen Lopes Izo;
- c) Roberta Nascimento Altoé Marabotti;
- d) Solange Falcão Santana;
- e) Kátia Lima Matielo.

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Cristiane Pereira Coelho Menassa;
- b) Camila Sampaio Paterle Baptista.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Letícia Cândido Melo;
- b) Ana Luísa Cardoso Gomes Zampiroli.

IV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:

- a) Cristiano Gonçalves Agostinho;
- b) Sandra Mello de Azeredo.

V – Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim:

- a) Jesse Pereira Martins;
- b) Tiago de Oliveira Ribeiro.

VI – Ordem do Advogados do Brasil -OAB/Subseção Cachoeiro de Itapemirim:

- a) Rachel Pereira Dias Calegario;
- b) Marcela Machado Ferri Bernardes.

VII-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- a) João Batista de Freitas;
- b) Paula da Silva Tosta.

Art. 3º O Comitê poderá:

I – convidar outros servidores da respectiva secretaria, sendo essa ação justificada pela necessidade de adquirir informações específicas relacionadas à competência do mesmo;

II – convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos públicos ou privados, de instituições de ensino superior e de organizações não governamentais, entre outras.

Parágrafo único. A permanência do servidor no Comitê está vinculada à sua permanência na Secretaria/órgão em que atua.

Art. 4º São atribuições do Comitê Intersetorial para apoiar a Busca Ativa Escolar e as Trajetórias de Sucesso Escolar:

I – analisar as principais causas do abandono escolar e propor ações que resultem na redução das taxas de abandono escolar;

II – realizar estudos, debates e ações conjuntas entre os órgãos envolvidos e a comunidade em geral, como objetivo de propor, desenvolver e implementar ações que promovam o acesso e a permanência dos estudantes na escola;

III – analisar os relatórios com informações referentes aos diversos indicadores de evasão e abandono escolar;

IV – encaminhar as propostas elencadas para os diversos órgãos responsáveis pelo público atendido.

V – adotar estratégias de mobilização das famílias para matrícula dos estudantes e participação das mesmas em atividades escolares;

VI – atualizar o plano de ação do comitê em até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto;

VII – definir quem serão os profissionais que atuarão como Grupo de Campo, realizando a busca ativa escolar.

Art. 5º São atribuições do coordenador do Comitê Intersetorial na Busca Ativa Escolar:

I – representar oficialmente o Comitê, podendo delegar tal tarefa a um de seus membros, desde que previamente indicado;

II – convocar e presidir as reuniões do Comitê;

III – elaborar a pauta das reuniões do Comitê, fazendo constar nelas as sugestões de seus membros;

IV – estender convite à participação de pessoas externas ao Comitê, relacionadas à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, sem direito a voto, em suas reuniões;

V – centralizar e divulgar as informações pertinentes ao Comitê para todos os seus membros;

VI – acompanhar as ações e os assuntos de interesse do Comitê junto aos órgãos competentes;

VII – encaminhar aos órgãos competentes as informações referentes à implantação e ao desenvolvimento das ações de combate e prevenção ao abandono escolar;

VIII – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Comitê.

Art. 6º As reuniões do Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar serão convocadas pelo coordenador ou outro membro por ele designado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 7º Os casos omissos neste Decreto serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Os membros ora designados não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho de suas atividades.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.160/2022 e o Decreto nº 33.224/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.330

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27075/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de prover as unidades de ensino de pessoal habilitado, com o propósito de permitir sua organização pedagógica, administrativa e financeira, inclusive o funcionamento do Conselho Comunitário Escolar;

CONSIDERANDO que, a referida organização é imprescindível para o recebimento de recursos financeiros, federais, estaduais e municipais, sem os quais estaria prejudicada a execução de ações destinadas a favorecer a aprendizagem dos estudantes;

CONSIDERANDO a identidade específica da comunidade de Monte Alegre, caracterizada pela expressiva presença de indivíduos de pertencimento étnico-racial a remanescentes quilombolas;

CONSIDERANDO que, realizados processos seletivos para a função de gestor escolar, não houve candidatos interessados à vaga, de acordo com o previsto na legislação municipal;

CONSIDERANDO ser a função de gestor escolar de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, exigindo-se a habilitação sem prejuízo da aferição de critérios de competência e desempenho, além da participação da comunidade;

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo para admissão de pessoal no serviço público municipal, conforme Lei nº 7.764/2019 e as disposições da Lei nº 3.995/1994, no que concerne ao provimento da função de gestor escolar,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **FABIANA BATISTA DE SOUZA**, para responder, em caráter excepcional, pela função de Gestor Escolar da **EMEB Monte Alegre – 4ª categoria**, a partir de 1º de abril de 2025, assegurando-lhe o recebimento da gratificação correspondente.

Art. 2º A designação a que se refere o presente Decreto habilita a designada a praticar todos os atos inerentes à função de gestor escolar, de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.331

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *a partir das referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Luciano André Lougon	Coordenador Executivo de Gestão de Obras	CE 1	SEMO	01/04/2025
Caio Lamas Lorenzon	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMO	05/04/2025

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *nas referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Marcos Antonio Rezende Caetano	Coordenador Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO	Em 31/03/2025
Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	Gerente Adjunta de Edificações	C 1	SEMO	Em 31/03/2025

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *a partir das referidas datas*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Marcos Antonio Rezende Caetano	Coordenador Executivo de Gestão de Obras	CE 1	SEMO	01/04/2025
Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	Coordenadora Especial de Fiscalização de Obras	CE 2	SEMO	01/04/2025
Andressa Carvalho da Silva	Gerente Adjunta de Edificações	C 1	SEMO	03/04/2025
Guilherme Elizeu Dalfior	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMO	07/04/2025

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0035332/2025-3 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 193.690,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Seiscientos e Noventa Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035332/2025-3 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
2500000000001	33903099000	119.690,00	0,00
2500000000001	33903299000	74.000,00	0,00
Total por Ação		193.690,00	0,00
Total por Unidade		193.690,00	0,00
Total por Órgão		193.690,00	0,00
Total da Movimentação		193.690,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.03 15:47:44 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.333

RETIFICA O ANEXO II DO DECRETO Nº 35.322, DE 02 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, REGIMENTO E PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - 1ª CONFMS/CI - ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 35.322, de 02/04/2025, que trata da programação da Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES – CONFMS/CI, conforme a seguir:

Onde consta:

"27 de março de 2025"

Passa a constar:

"07 de maio de 2025"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.334

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 22834/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, a Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, nos moldes do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Plano de Contratação Anual

Tipo		Planejamento de Compra Nº 21/2025 -18/02/2025 11:24				
Estrutura Organizacional	00015012.00000000 - SEMTRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
	00015012.00015012 - SEMTRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Requerente	MAURO CESAR DE OLIVEIRA SA 195.914.897-49					
Local de Entrega/ Execução	00015012.00015012 - SEMTRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Histórico	Dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o Planejamento de Contratações Anual - PCA no âmbito da administração pública municipal direta para o exercício 2025.					
Dotação						
Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		0.000.000.000005 - 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados <i>Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico fr</i>	unidade	1,000000	5.000,000000	5.000,00
2		0.000.000.000035 - 4.4.90.52.12 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro <i>Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema</i>	unidade	1,000000	60.000,000000	60.000,00
3		0.000.000.000037 - 4.4.90.52.18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos <i>Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, uma</i>	unidade	1,000000	10.000,000000	10.000,00
4		0.000.000.000053 - 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos <i>Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.</i>	unidade	1,000000	2.000,000000	2.000,00
5		0.000.000.000054 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo <i>Registra o valor das despesas de materiais de consumo</i>	unidade	1,000000	15.000,000000	15.000,00
6		0.000.000.000084 - 3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização <i>Consolidar com o código do tipo: 001041 da PM</i> <i>115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO</i>	unidade	1,000000	30.000,000000	30.000,00
7		0.000.000.000099 - 3.3.90.30.22 - Material de Copa e Cozinha <i>Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico,</i>	unidade	1,000000	3.000,000000	3.000,00
8		1.001.001.000034 - 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos <i>Registra o valor das despesas com serviços de reparos, com peças e provisões de veículos e com manutenção de</i>	unidade	1,000000	2.000.000,000000	2.000.000,00



Gerado por: [caio@el.com.br](#)

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com o identificador 31003400350030003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme



13/04/2025 16:34

Gerado por: caio@prefeitura.com.br



com o identificador 31003400350030003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13/04/2025 16:34





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

	balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternação, mecânica, pintura, franquia e afins.				2.000.000,0
9	1.001.001.000038 - 3.3.90.39.40 - Serviço de Seleção e Treinamento <i>Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.</i>	unidade	1,000000	2.000,000000	2.000,00
10	1.001.001.000065 - 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte <i>Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.</i>	unidade	1,000000	500.000,0000	500.000,00
11	1.001.001.000077 - 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.</i>	unidade	1,000000	3.000,000000	3.000,00
12	1.001.001.000062 - 3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio Ao Ensino <i>Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.</i>	unidade	1,000000	700.000,0000	700.000,00
13	1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i>	unidade	1,000000	350.000,0000	350.000,00
14	1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i>	unidade	1,000000	150.000,0000	150.000,00
15	1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i>	unidade	1,000000	2.500.000,0000	2.500.000,00
16	1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i>	unidade	1,000000	1.000.000,0000	1.000.000,00
17	1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i>	unidade	1,000000	200.000,0000	200.000,00
18	1.001.001.000081 - 3.3.90.46.01.002 - Auxílio-Alimentação Exceto Magistério e Saúde - Ticket Feira <i>Registra o valor das despesas com aquisição de auxílio</i>	unidade	1,000000	40.000,000000	40.000,00

Gerado por: caio@cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350030003400320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



03/04/2025 16:34





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

	<i>alimentação ticket-feira</i>				40.000,00
19	1.999.999.000197 - 3.3.90.46.01 - Vale-Alimentação <i>Registra o valor das despesas com aquisição de vale-alimentação para os servidores.</i>	unidade	1,000000	1.500.000,000	1.500.000,0
20	1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i>	unidade	1,000000	400.000,0000	400.000,00
					9.470.000,0
					9.470.000,0



Gerado por: caio@caioel.com.br

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350030003400320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



03/04/2025 16:34



Portaria Nº 0000849/2025-3 de abril de 2025

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil, Seiscentos Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Portaria Nº 0000849/2025-3 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33903007000	0,00	1.000,00
150000000001	33903028000	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade		1.000,00	1.000,00
Total por Órgão		1.000,00	1.000,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903940000	3.600,00	0,00
175200000000	33903999000	0,00	3.600,00
Total por Ação		3.600,00	3.600,00
Total por Unidade		3.600,00	3.600,00
Total por Órgão		3.600,00	3.600,00
Total da Movimentação		4.600,00	4.600,00

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.03 15:49:25 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



EDITAL DE ABERTURA ***Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1/2025***

A Presidente da Comissão Municipal Organizadora da Festa do Município de Cachoeiro de Itapemirim em cumprimento ao disposto no Art. 6º do Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 6.960, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Homenagens e Honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE,

Fica considerado **ABERTO** o processo para a escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, edição 2025, cuja eleição acontecerá no dia **7 (sete) de maio de 2025, de 13h00 às 16:00h**, no Auditório Marília Mignoni do Palácio Bernardino Monteiro, situado na Rua Vinte e Cinco de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, onde o eleito será escolhido pelos membros da Comissão Municipal instituída para este fim, devendo o interessado, ao inscrever um concorrente ao título de Cachoeirense Ausente nº01, anexar ao requerimento de inscrição, currículo contendo os dados pessoais, profissionais, contato do candidato, do indicante e protocolar na Gerência de Eventos, Sede Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, situada no Palácio Bernardino Monteiro, Rua Vinte e Cinco de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, 2º andar, de Segunda à Sexta feira das 13:00h às 16:00h, até o **dia 15 de abril de 2025**. A lista com o nome dos candidatos ao título de Cachoeirense Ausente nº 01 de 2025 será afixada na entrada do Palácio Bernardino Monteiro a partir do dia 17 de abril de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Presidente da Comissão Organizadora dos Preparativos da Festa do Município de Cachoeiro de Itapemirim no ano de 2025 (Decreto nº 35.297/25)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1

A Presidente da Comissão Municipal Organizadora da Festa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em cumprimento ao disposto no Art. 5º do Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 6.960, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Homenagens e Honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE,

Art. 1º – Fica **CONVOCADA** a Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1, reunir-se no dia **07 (sete) de maio de 2025, de 13:00 às 16:00h**, no Auditório Marília Mignoni do Palácio Bernardino Monteiro, situado na Rua Vinte e Cinco de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, onde será deliberada a escolha do Cachoeirense Ausente nº 01, edição 2025, através de voto secreto dos membros da referida comissão, com encerramento da votação impreterivelmente às 16h00 do mesmo dia. A apuração será iniciada imediatamente após a votação. O resultado será divulgado ao término da apuração.

Art. 2º – Cada candidato inscrito terá direito a 01 (um) fiscal de urna, que deverá se apresentar 30 minutos antes do início da votação, munido de seus documentos pessoais, juntamente com um ofício assinado pelo responsável da inscrição do candidato, autorizando. Não haverá mudança do fiscal indicado no decorrer da votação.

Art 3º – As entidades listadas no artigo 3º do Decreto nº 24.451/2014, deverão encaminhar ofício, VIA E-MAIL, através do endereço: **erica.altoe@cachoeiro.es.gov.br**, indicando seu representante legal

que irá exercer o voto no dia da eleição. O ofício deverá ser enviado **ATÉ O DIA 25 de abril de 2025**, impreterivelmente.

I – O indicado na forma do caput, deverá ser membro/sócio integrante da representada.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Presidente da Comissão Organizadora dos Preparativos da Festa do Município de
Cachoeiro de Itapemirim do ano de 2025
(Decreto nº 35297/2025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 821/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GEDIANA HERCULANO FAGUNDES**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 006/2025 -FMS 27/03/2025	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte municipal, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e residem longe do local de trabalho.	72598/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 829/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM
VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **23099/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **NEIDE RACHEL MACHADO ORNELAS**, PROFESSOR PEB B, lotada na SEME, ***licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço***, no período de 10 (dez) dias, a partir de *18 de março de 2025*, conforme parecer da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho, GRUPO INNOVAR, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 843/2025

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA VESTIMENTA NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA REDE ASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE – COAPES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **26637/2025**,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/1990, que trata da organização do Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo as ações de formação e educação permanente em saúde;

CONSIDERANDO o Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, assinado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e instituições formadoras, com vistas à ordenação e qualificação da integração ensino-serviço-comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e garantir a adequada apresentação e identificação dos estudantes nos campos de práticas em saúde, especialmente nos serviços de urgência e emergência;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória, nos campos de prática da rede de saúde municipal vinculados ao COAPES, a utilização de vestimentas padronizadas pelos estudantes e estagiários em atividades de ensino.

Art.2º Nos serviços de **urgência e emergência**, os estudantes e estagiários deverão utilizar **pijama hospitalar completo**, em conformidade com as normas sanitárias, de biossegurança e identidade profissional da unidade.

Art. 3º Nos demais serviços da rede assistencial, os estudantes deverão utilizar **jaleco branco com identificação institucional visível**, contendo nome, curso e instituição de ensino.

Art. 3º O descumprimento das normas previstas nesta Portaria poderá ensejar a suspensão das atividades do estudante no campo de prática, mediante comunicação à coordenação da instituição de ensino superior responsável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 843/2025

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Atenção Primária	Graceli Estevão Silva	Subsecretária de Atenção Primária
	Letícia Dorna Mascarelo	Gerente de Políticas de Saúde
	Ana Luisa Cardoso Gomes Zampirolli	Gerente de Saúde Bucal
	Cirlene Rocha de Souza Fontoura	Coordenadora de Prevenção Odontológica

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde	Danielle Bragança Filgueiras	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde
	Luciana de Paula Azevedo	Gerente de Serviços de Referência
	Gustavo Tosta Vieira da Pureza	Gerente de Vigilância Sanitária
	Maria Cristina Barbosa Ribeiro	Coordenadora de Fiscalização
	Denise Nunes de Almeida Freitas	Gerente de Assistência Farmacêutica
	Sherla Cricco de Oliveira	Farmacêutica

Setor	Nome	Cargo/Função
Gerência Adjunta Administrativa	Jean Silveira de Jesus	Gerente de Transportes
	Rumenigge Carrico Gomes	Assessor Técnico de Nível Superior

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde	Juliana da Silva Landeiro	Gerente de Suprimentos e Patrimônio

Setor	Nome	Cargo/Função
Gabinete SEMUS	Sebastião Alves Barbosa	Consultor Interno

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, inscrita pelo CNPJ no 09.288.947/0001-14, atesta para os devidos fins de comprovação que a empresa TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 05.874.376/0001-49, sediada na Rua Horácio Leandro de Souza, no 41, Bairro Basiléia – Cachoeiro de Itapemirim – ES, presta serviços de impressão e cópia com fornecimento e instalação de equipamentos impressoras multifuncionais com tecnologia laser monocromática (preto e branco), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos 29 equipamentos com substituição de peças, componente e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, conforme contrato no 024/2020 firmado em 10/09/2020, dentro dos prazos e condições estipulados em Termo de Referência, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2025.

Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 34.940/2025

PORTARIA Nº 848/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **HUEVERTON NEVES PEDRONI**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 016/2022 20/01/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	2.490/2022 26.917/2025
Nº 038/2024 21/02/2024	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo 1 do Edital	8418/2024 26.919/2025
Nº 220/2024 15/10/2024	UP ELEVADORES LTDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo 1 do Edital	69506/2024 26.916/2025
Nº 223/2022 13/09/2022	LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	254772/2021 26.932/2025
Nº 253/2024 03/12/2024	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, devendo os mesmos serem novos de fábrica e com garantia de funcionamento conforme as condições e especificações apresentadas no presente Contrato	67295/2024 26.918/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias nºs 1.115/2023, 246/2025, 254/2025, 256/2025 e 353/2025.**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 850/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, ocupantes de cargo do grupo administrativo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 850/2025

MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO	GRUPO	PROMOVIDO PARA O NÍVEL	DATA DE JUS	PROC. Nº
1020201	ALDO ZEFERINO BENTO	Motorista	GOC	III	05/02/2025	7452/2025
2950201	ALEXANDRE JORGE ELIAS	Artífice de Obras e Serviços Públicos	GOB	II	14/02/2025	10092/2025
1017402	ANTONIO DALTON MOLON ESPOADOR	Motorista	GOC	III	26/03/2025	23831/2025
2950302	AUREO PIMENTA SEMPRINI	Artífice de Obras e Serviços Públicos	GOB	II	23/01/2025	5239/2025
1375708	CELSON MONTEIRO DA SILVA	Vigia	GOA	II	07/03/2025	16869/2025
2931601	ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	Auxiliar de Educação	GTAA	II	30/01/2025	6547/2025
3188902	ELMIRIO CIRINO DE SOUZA FILHO	Técnico de Enfermagem	GTAD	II	16/01/2025	2671/2025
13375501	ELUIZIANE VARGAS RANGEL	Ajudante Geral	GOA	II	27/02/2025	15599/2025
3193801	ERICA MARCOLAN CURCIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	GTAA	II	24/02/2025	14327/2025
3196001	EUZILENE SOARES ROCHA	Ajudante Geral	GOA	II	31/01/2025	6667/2025
3189001	JULIANA GOMES PERIM	Técnico de Enfermagem	GTAD	II	24/02/2025	14260/2025
3027602	MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	GTAD	II	05/11/2020	25705/2020
2958401	MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	Vigia	GOA	II	26/10/2020	25030/2020
2957201	OTAVIO LUIZ MARDGAN GAMES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	II	03/02/2025	6872/2025
2965201	VALDINEIA BARBOSA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	04/02/2025	7235/2025

PORTARIA Nº 852/2025

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **15425/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação da Sra. **MARCIA REGINA BODART GUIMARÃES CAETANO**, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, do cargo de Auxiliar Administrativo, por desistência formal da candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 853/2025

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14828/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação da Sra. **SIMONE TEIXEIRA DA MATA**, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, do cargo de Auxiliar de Educação, em decorrência do não comparecimento no dia e ao local para a realização da perícia médica oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 854/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **27241/2025**, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referentes a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores mencionados, passando a constar da seguinte forma:

Matric.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Processo de titulação	Biênio	Ref	Promovido a Referência	A partir de	Tipo do ato que altera a referência	Portarias sendo retificadas
3487301	MÁRCIO ANDRÉ SUHET	Técnico em Edificações	SEMO	15/12/2010	-	2018/2020	E	F	15/12/2020	Progressão horizontal	Portaria 714/2022 Portaria 1455/2023
					27522/2022	-	F	G	10/05/2022	Progressão horizontal por titulação	Portaria 2424/2023
					-	2020/2022	G	H	15/12/2022	Progressão horizontal	Portaria 2011/2022 Portaria 889/2023 Portaria 1455/2023 Portaria 2424/2023
2980401	LUCIANA ALMEIDA WINGLER	Agente de Serviços da Educação	SEME	19/05/2008	-	2022/2024	J	K	19/05/2024	Progressão horizontal	Portaria 613/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 048/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – ELIOMAR MEDEIROS MENON, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
11/04/25	09:00 às 11:00	2h	R\$ 2.400,00	Jardim da casa do Rei Roberto Carlos – Bairro Recanto
12/04/25	10:00 às 12:00	2h	R\$ 2.400,00	Jardim da casa do Rei Roberto Carlos – Bairro Recanto
Valor Total			R\$ 4.800,00	

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Ficha: 2250

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte de Recurso: 1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Eliomar Medeiros Menon – Representante da Contratada

PROCESSO: 6910/2025



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: VICTOR BATISTA SILVEIRA

OBJETO: Contratação Musical Dupla - VICTOR BATISTA SILVEIRA, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
08/04/25	09:00 às 11:00	2h	R\$ 1.440,00	Jardim da casa do Rei Roberto Carlos – Bairro Recanto
09/04/25	09:00 às 11:00	2h	R\$ 1.440,00	Jardim da casa do Rei Roberto Carlos – Bairro Recanto
10/04/25	09:00 às 11:00 14:00 às 16:00	4h	R\$ 2.880,00	Jardim da casa do Rei Roberto Carlos – Bairro Recanto
VALOR TOTAL			R\$ 5.760,00	

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ficha: 2142

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 1201.1312204032.026

Dotação: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte de Recurso: 150000000001

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Victor Batista Silveira – Representante da Contratada

PROCESSO: 20.540/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 050/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: LUAN TOFANO ELIAS-ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – LUAN TOFANO ELIAS, visando a realização do evento denominado Aniversário do Rei Roberto Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
08/04/25	14:00 às 16:00	2h	R\$ 2.400,00	Jardim da casa do Rei Roberto Carlos – Bairro Recanto
09/04/25	14:00 às 16:00	2h	R\$ 2.400,00	Jardim da casa do Rei Roberto Carlos – Bairro Recanto
11/04/25	14:00 às 16:00	2h	R\$ 2.400,00	Jardim da casa do Rei Roberto Carlos – Bairro Recanto
Valor Total			R\$ 7.200,00	

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Ficha: 2250

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte de Recurso: 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luan Tofano Elias – Representante da Contratada

PROCESSO: 3144/2025

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
APLICAÇÃO DE PENALIDADE (COPAP)**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade (COPAP), em sua primeira reunião ordinária do exercício de 2025, realizada na sala de reuniões da Controladoria Geral do Município, localizada no 5º (quinto) andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, com a presença de todos os membros, devidamente convocados por meio de convocação formal encaminhada pelo Presidente da Comissão em 06 de março de 2025.

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, que agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, nomeou a servidora Angelita Ferrari Cecotti Chequer como secretária ad hoc, para lavratura da presente ata.

Aberta a sessão, o Presidente apresentou o panorama geral da Comissão, informando que foram herdados mais de 180 (cento e oitenta) processos administrativos, todos oriundos de exercícios anteriores, inclusive do ano de 2021, que se encontram paralisados e pendentes de deliberação.

Considerando a complexidade e o volume de processos, os membros deliberaram, por unanimidade, pela divisão dos processos entre os membros, conforme critérios e diretrizes a serem estabelecidos pelo Presidente, com vistas à adequada distribuição das demandas e ao cumprimento célere das atribuições legais da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), e eu, Angelita Ferrari Cecotti Chequer, secretária ad hoc, lavro a presente ata em conjunto com o Presidente, que seguem assinados por ambos e pelos demais presentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2025.

ARTHUR BERNARDO
BUTERI
DUARTE:13371473708

Assinado de forma digital por
ARTHUR BERNARDO BUTERI
DUARTE:13371473708
Dados: 2025.04.03 18:26:20
-03'00'

ARTHUR BERNARDO BUTERI DUARTE (SEMGESP)
Presidente COPAP - Decreto nº 35.178/2025

ANGELITA FERRARI CECOTTI CHEQUER (SEMGESP)
Membro / Secretária "Ad Hoc" - Decreto nº 35.178/2025

JACYENDY PRATES VANINI (PGM)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

NORMA LEDA AMISTÁ (SEMUS)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

LUCIANA SILVA CONTARINE (SEMO)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

EMILLY CANZIAN CARARO (CGM)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

GIOVANA DE SOUZA PIMENTA (SEMMAT)
Membro - Decreto nº 35.184/2025

DANIELA CONTARINI STEFANATO (SEMAD)
Membro - Decreto nº 35.178/2025

DEYVISON DE LIMA SCHERRER (SEMGESP)
Membro - Decreto nº 35.178/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 008/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE
SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 7236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de **forma online, no dia 02 de abril de 2025**, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Juliara Teixeira Campos; Gustavo Nassif, André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois e Cleide Prado.

Na presente data, reuniu-se a Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAE, sob a presidência da Sra. Maria Célia Vieira Ladain, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: análise das inscrições submetidas ao **Edital nº 013/2025 - Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses - Biênio 2025/2026**, nos termos da cláusula 3 - Da documentação necessária, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação. Após análise, foram registrados os seguintes resultados: **INSCRIÇÕES DEFERIDAS: Processo nº 26600/2025** – Amélia Maria Barretto (Dupla). **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Processo nº 25073/2025** – Vitor Hugo Silva de Oliveira (Dupla/Trio), **Processo nº 24.044/2025** – Vitor Hugo Silva de Oliveira (Dupla/Trio). As propostas foram indeferidas devido à documentação incompleta, sendo passível a interposição de recurso, nos termos das cláusulas 3 e 20 do edital, respectivamente. Dessa forma, a ata será encaminhada à Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Célia Vieira Ladain, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain - SEMCULT

Juliara Teixeira Campos - SEMCULT

Gustavo Nassif - PGM

André Ferreira Marangoni - SEMCULT

Érica Fávero Singui Altoé - SEMCULT

Márcia Bossois - SEMCULT

Cleide Prado - SEMCIT

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEIDE PRADO DA SILVA
Data: 02/04/2025 16:27:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2025
ID (CIDADES): 2025.016E0500001.09.0003
Processo de Compra: 64868/2024

O Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.649/2024 e demais legislação aplicável. O aviso de dispensa eletrônica e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

OBJETO: Aquisição de mochilas.

Início do acolhimento das propostas: 07/04/2025 às 9h
Limite para acolhimento das propostas: 11/04/2025 às 9h
Data da sessão: 11/04/2025
Horário da Fase de Lances: 9h01min às 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
LINK PARA PARTICIPAÇÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2025.

BEATRIZ DE
OLIVEIRA BRANDÃO
LOPES:08389263718
Assinado de forma digital
por BEATRIZ DE OLIVEIRA
BRANDÃO
LOPES:08389263718
Dados: 2025.04.03 12:33:30
-03'00"
Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

Resultado da Homologação

0001 - Lote 1 - Ampla Concorrência - Valor Referência: 88.212,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAPARAO MEDICAL LTDA	60,840,00	60,840,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0002 - Lote 2 - Ampla Concorrência - Valor Referência: 118.260,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	102,141,00	102,141,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0003 - Lote 3 - (Cotas Reservadas do Lote 1) - Valor Referência: 29.404,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAPARAO MEDICAL LTDA	20,280,00	20,280,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0004 - Lote 4 - (Cotas Reservadas do Lote 2) - Valor Referência: 39.420,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA	34,560,00	34,560,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0005 - Lote 5 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 5.104,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAPARAO MEDICAL LTDA	5,104,00	5,104,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0007 - Lote 7 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 8.580,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,740,00	7,740,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0008 - Lote 8 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 30.870,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAPARAO MEDICAL LTDA	24,780,00	24,780,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0010 - Lote 10 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 14.720,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAPARAO MEDICAL LTDA	12,472,00	12,472,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0011 - Lote 11 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 43.475,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA	42,833,00	42,833,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0012 - Lote 12 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 5.290,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,250,00	5,250,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento



0014 - Lote 14 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 32.438,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,296,00	32,296,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0015 - Lote 15 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 5.167,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAPARAO MEDICAL LTDA	3.588,30	3.588,30	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0016 - Lote 16 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 2.940,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.910,00	2.910,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0017 - Lote 17 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 2.850,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2.465,00	2.465,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0018 - Lote 18 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 10.550,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CAPARAO MEDICAL LTDA	9.706,00	9.706,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0019 - Lote 19 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 11.840,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.520,00	11.520,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0022 - Lote 22 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 9.282,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.217,00	9.217,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0023 - Lote 23 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 2.870,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.866,20	2.866,20	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0024 - Lote 24 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 26.040,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DLM HOSPITALAR EIRELI	22.330,00	22.330,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0025 - Lote 25 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 37.895,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35,295,00	35,295,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0027 - Lote 27 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 37.270,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33,510,00	33,510,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0028 - Lote 28 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 884,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	884,00	884,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Página 2 de 7



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 16:34:44.
Código verificador: C11C8C



0029 - Lote 29 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 78.331,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA	77,995,00	77,995,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

0031 - Lote 31 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: 3.812,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3.684,00	3.684,00	Homologado em 01/04/2025 16:32:46 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0006 - Lote 6 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: R\$ 13.365,00

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
6	Lote 6 - Exclusivo ME/EPP	R\$ 13,365,00	Fracassado

Item 0009 - Lote 9 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: R\$ 12.052,00

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
9	Lote 9 - Exclusivo ME/EPP	R\$ 12,052,00	Fracassado

Item 0013 - Lote 13 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: R\$ 2.340,60

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
13	Lote 13 - Exclusivo ME/EPP	R\$ 2,340,60	Fracassado

Item 0020 - Lote 20 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: R\$ 44.100,00

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
20	Lote 20 - Exclusivo ME/EPP	R\$ 44,100,00	Fracassado

Item 0021 - Lote 21 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: R\$ 3.759,00

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
21	Lote 21 - Exclusivo ME/EPP	R\$ 3,759,00	Deserto

Item 0026 - EQUIPO PARA DIETAINDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.ESTERILIZADO PO - PARA DIETAINDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA.PONTA PERFURANTE COM PROTETOR.TUBO FLEXÍVEL EM P.V.C DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO.REGULADOR DE FLUXO CLAMP E ROLETE PRA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA.CONECTOR COM TUBO ESCALONADO CONTENDO PROTETOR.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PERMITE O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA).NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - Valor Referência: R\$ 0,99

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
-------------	------	---------------------	----------



26	EQUIPO PARA DIETAINDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO,ESTERILIZADO POR PARA DIETAINDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO,ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO,PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA,PONTA PERFURANTE COM PROTETOR,TUBO FLEXÍVEL EM P.V.C DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO,REGULADOR DE FLUXO CLAMP E ROLETE PRA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA,CONECTOR COM TUBO ESCALONADO CONTENDO PROTETOR,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PERMITE O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA),NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	R\$ 0,99	Fracassado
----	--	----------	------------

Item 0026 - Lote 26 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: R\$ 23.184,00

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
26	Lote 26 - Exclusivo ME/EPP	R\$ 23,184,00	Fracassado

Item 0029 - BORRACHA DE ASPIRAÇÃO EM SILICONE - MANGUEIRA EM SILICONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM INTERNO X 10 MM EXTERNO X 2 M DE COMPRIMENTO.PRODUTO INODORO, ATÓXICO E TRANSLÚCIDA. - Valor Referência: R\$ 30,13

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
29	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO EM SILICONE - MANGUEIRA EM SILICONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM INTERNO X 10 MM EXTERNO X 2 M DE COMPRIMENTO.PRODUTO INODORO, ATÓXICO E TRANSLÚCIDA.	R\$ 30,13	Fracassado

Item 0030 - Lote 30 - Exclusivo ME/EPP - Valor Referência: R\$ 3.000,00

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
30	Lote 30 - Exclusivo ME/EPP	R\$ 3,000,00	Fracassado

Item 0042 - ALMOTOLIA 250ML - BRANCA - FRASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO, COM BICO RETO E TAMPA DE VEDAÇÃO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO - Valor Referência: R\$ 2,94

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
42	ALMOTOLIA 250ML - BRANCA - FRASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO, COM BICO RETO E TAMPA DE VEDAÇÃO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO	R\$ 2,94	Fracassado

Item 0043 - ALMOTOLIA 500ML - BRANCA - FRASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO, COM BICO RETO E TAMPA DE VEDAÇÃO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO - Valor Referência: R\$ 3,98

Codigo Item	Item	Valor de Referência	Situação
43	ALMOTOLIA 500ML - BRANCA - FRASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO, COM BICO RETO E TAMPA DE VEDAÇÃO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO	R\$ 3,98	Fracassado

Item 0053 - EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE,

Página 4 de 7



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 16:34:44.
Código verificador: C11C8C



**DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE.
ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO. - Valor Referência: R\$ 0,70**

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
53	EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLOGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE, ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO.	R\$ 0,70	Fracassado

Item 0054 - FILTRO ELETROSTÁTICO. - FILTRO ELETROSTÁTICO COM TRAQUEIA EXTENSÍVEL BACTERIANO/VIRAL, BIDIRECIONAL, COM PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE PASSIVO (FILTRO/HME) PARA CIRCUITOS DE RESPIRADORES, COM PEQUENO ESPAÇO MORTO E BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO DE AR. DISPOSITIVO DOTADO DE LIGAÇÃO LUER, TAMPA LUER E PORTA PARA MONITORIZAÇÃO DO CO². INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, RECOMENDADO PARA VOLUME CORRENTE - 150ML, CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO - 30MGH²O/L, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL/BACTERIANA 99,99 por cento. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. - Valor Referência: R\$ 5,37

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
54	FILTRO ELETROSTÁTICO. - FILTRO ELETROSTÁTICO COM TRAQUEIA EXTENSÍVEL BACTERIANO/VIRAL, BIDIRECIONAL, COM PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE PASSIVO (FILTRO/HME) PARA CIRCUITOS DE RESPIRADORES, COM PEQUENO ESPAÇO MORTO E BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO DE AR. DISPOSITIVO DOTADO DE LIGAÇÃO LUER, TAMPA LUER E PORTA PARA MONITORIZAÇÃO DO CO². INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, RECOMENDADO PARA VOLUME CORRENTE - 150ML, CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO - 30MGH²O/L, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL/BACTERIANA 99,99 por cento, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	R\$ 5,37	Deserto

Item 0064 - Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. - Valor Referência: R\$ 1,28

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
64	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda.	R\$ 1,28	Fracassado

Página 5 de 7



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 16:34:44.
Código verificador: C11C8C



Item 0065 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. - Valor Referência: R\$ 1,31

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
65	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA.	R\$ 1,31	Fracassado

Item 0066 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. - Valor Referência: R\$ 1,47

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
66	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA.	R\$ 1,47	Fracassado

Item 0067 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 22 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. - Valor Referência: R\$ 1,46

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
67	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 22 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA.	R\$ 1,46	Fracassado

Página 6 de 7



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2025 às 16:34:44.
Código verificador: C11C8C



Item 0086 - TORNEIRA 3 VIAS COM CONECTOR LUER SLIP - Torneira 3 vias, com conector macho luer slip, esterilizada a óxido de etileno; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; atóxica; apirrogênica; corpo transparente; com tampa protetora em suas terminações; com três diferentes vias para administração de medicamentos; tampas protetoras nas vias; uso único; descartável. - Valor Referência: R\$ 0,75

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
86	TORNEIRA 3 VIAS COM CONECTOR LUER SLIP - Torneira 3 vias, com conector macho luer slip, esterilizada a óxido de etileno; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; atóxica; apirrogênica; corpo transparente; com tampa protetora em suas terminações; com três diferentes vias para administração de medicamentos; tampas protetoras nas vias; uso único; descartável.	R\$ 0,75	Fracassado

RENATA SABRA BAIÃO
FIÓRIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por
RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.04.01 16:40:06 -03'00'

Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
Autoridade Competente



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 11-2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 11-2025

Contratada: ÊXODO SERVICE LTDA

CNPJ: 44.582.620/0001-51

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de forma indireta e contínua de serviços terceirizados de garagista, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Data de Assinatura: 01 de abril de 2025

Valor: R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais) para 12 meses.

Dotação: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Evandro França Rosa (Representante legal da contratada)

Processo: 3425/2025

Dispensa de Licitação, Lei 14.133/21

Referência PNCP: 31723265000141-1-000019/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

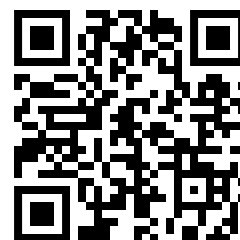
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR